



PROTOCOLO DE ADESÃO DA ASSOCIAÇÃO VITAMINA C AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Associação “Vitamina C” foi fundado em 2005 com o objectivo de intervenção social junto da população juvenil da Freguesia de Apelação, mais propriamente no Bairro Quinta da Fonte. Actualmente trabalham com o objectivo de alargar as suas áreas de actuação a outras freguesias do Concelho de Loures.

Tem como estratégia de intervenção a realização de actividades que estimulem a participação activa dos jovens na sociedade, ajudando-os a encontrar projectos de vida que os levem a cultivar a paz, o bem-estar comunitário e social.

O grupo desempenha hoje um papel importante na comunidade da Quinta da Fonte, estimulando a sua participação e a assunção de compromissos locais. Tem como desejo ser, cada vez mais, fonte de Esperança, num mundo que a todos cabe construir e onde os jovens têm um papel determinante.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

a Associação Vitamina C, com sede na Avenida 25 de Abril, nº 2, Quinta de Santa Isabel, Apelação, representado por Cláudia Maria Monteiro Mendes, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a Associação Vitamina C.

Cláusula Segunda

A Associação Vitamina C aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito

cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Clausula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações específicas do Grupo Vitamina C, as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida como Grupo Vitamina C.
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;

- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Grupo Vitamina C;

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém do Concelho de Loures

Cláusula Sétima

O Grupo Vitamina C terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 27 de Março de 2010, no Centro Comunitário da apelação, Freguesia de Apelação, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna
O Governador Civil de Lisboa

António Galamba

Pelo Município de Loures
O Presidente

Carlos Teixeira

Pelo Grupo Vitamina C

Cláudia Maria Monteiro Mendes

ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: Viagem a Peniche

Contexto e problemática	Altos níveis de violência, delinquência acrescida, exclusão social e fraca participação dos jovens na vida comunitária.
Data	1 a 4 de Julho
Local	Peniche
Descrição da acção	Percurso: S. Martinho do Porto – Praia dos Pescadores – Baleal - Peniche
Objectivos	Proporcionar oportunidade de crescimento na fé, promover a união de culturas diferentes, de diferentes hábitos e costumes, promover a fraternidade, dar a conhecer novos valores que possam conduzir às boas práticas e á paz social, ressaltar a importância da integridade humana.
Beneficiários	Jovens
Material de apoio	T-shirts com logótipo do grupo, crachás, Bíblia, Guia do Peregrino, sacos cama, lanternas, coletes reflectores, loiça, Camping-Gás, Caixa de pronto-socorro, carro de apoio, canetas, papel.
Parceiros	Paróquia local e outros apoios fora da Freguesia, Programa Escolhas, Congregação de Nossa Senhora das Vitórias, Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia da Apelação, Agrupamento de Escolas da Apelação, Bombeiros, Associação de Jovens da Apelação, hipermercados locais

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 2: Teatro sobre violência doméstica

Contexto e problemática	Sendo a violência doméstica um problema social sobre o qual urge trabalhar, importa sensibilizar, informar e promover a reflexão sobre a temática, numa tentativa de alterar comportamentos (anti-sociais), com vista ao equilíbrio e à estabilidade familiar e social.
Data	Setembro, Outubro, Novembro 2010
Local	Apelação, Camarate e Apelação
Descrição da acção	Teatro abordando a temática violência doméstica
Objectivos	Pretende-se com este teatro promover e apelar aos casais a não exercerem violência doméstica. Sensibilizar para as várias formas de agressão doméstica e no que a mesma provoca na vítima. Redução deste fenómeno.
Beneficiários	Jovens e Adultos das Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém
Material de apoio	Apoio nos transportes para deslocação entre as freguesias.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº3 : Acampamento de Verão

Contexto e problemática	Intolerância, fraca oportunidade de contactar com outras realidades, desunião.
Data	6 a 8 de Agosto
Local	Freixo de Espada à Cinta (Douro)
Descrição da acção	Montar acampamento, dividir grupos e tarefas pelos mesmos, realização de dinâmicas que levam à importância do espírito de grupo, e que num todo, vão ao encontro dos objectivos da actividade em geral
Objectivos	Fomentar o respeito e a participação, promover a tolerância, criar espírito de grupo, sensibilizar para a realidade da vida em comum, vencer a rotina, dinamizar os participantes, alargar a rede geográfica
Beneficiários	Jovens
Material de apoio	Tendas, sacos cama, cordas, loiça, Camping-Gás, caneta, papel, tesoura, lanternas, sacos para o lixo, produtos de limpeza e higiene, bolas, T-shirts com logótipo do grupo, crachás.
Parceiros	Câmara municipal de Loures, Junta de Freguesia, Agrupamento de Escolas da Apelação, Congregação de Nossa Senhora das Vitórias, Associação de Jovens da Apelação, hipermercados locais.

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº4 : Visita a Santiago de Compostela

Contexto e problemática	Altos níveis de violência, delinquência acrescida, exclusão social e fraca participação dos jovens na vida comunitária, ausência de jovens líderes, activos, dinamizadores, crise de identidade pessoal e social, resignação face à perspectiva de futuro
Data	2-9 Setembro
Local	Apelação – Valença – Redondela – Ponte Vedra – Calda de Reis – Vítor Garcia de A. – Padron – Santiago de Compostela
Descrição da acção	Saída da Apelação até à fronteira espanhola de autocarro, daí em diante, caminhada até Santiago de Compostela
Objectivos	Proporcionar oportunidade de crescimento na fé, promover a união de culturas diversas, de diferentes hábitos e costumes, promover a fraternidade, dar a conhecer novos valores que possam conduzir às boas práticas e à paz social, ressaltar a importância da integridade humana.
Beneficiários	Jovens
Material de apoio	T-shirts com logótipo do grupo, crachás, Bíblia, Guia do Peregrino, sacos cama, lanternas, coletes reflectores, loiça, Camping-Gás, Caixa de pronto-socorro, carro de apoio, canetas, papel.
Parceiros	Paróquia local e fora da Freguesia, Programa Escolhas, Congregação de Nossa Senhora das Vitórias, Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia da Apelação, Agrupamento de Escolas da Apelação, Bombeiros, Associação de Jovens da Apelação, hipermercados locais.

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº5 : Globos da Apelação

Contexto e problemática	Necessidade de reconhecer e valorizar boas práticas desenvolvidas por pessoas da Freguesia que se destacam pelo bem-fazer, promoção de talentos. Promover a boa imagem do bairro e da freguesia.
Data	30 Janeiro 2011
Local	Bairro da Quinta da Fonte, Apelação
Descrição da acção	Entrega de "globos" de diferentes categorias, a personalidades da própria comunidade que se tenham destacado positivamente no bairro e fora dele. Abertura a espaços de entretenimento
Objectivos	Incentivar a iniciativa de boas práticas no seio da comunidade e da sociedade, dar visibilidade positiva do bairro e da comunidade
Beneficiários	Toda a comunidade e parceiros actuantes junto do Bairro da Quinta da Fonte.
Material de apoio	Vidro, madeira, cadeiras, material de cenário, palco, multimédia e equipamento áudio, flores
Parceiros	Agrupamento de Escolas da Apelação, Junta de Freguesia da Apelação, Câmara Municipal de Loures, Associação de Jovens da Apelação, Clube Cidadania Congregação de Nossa Senhora das Vitórias, Paróquia